

VII - Maria do Socorro Montezuma Bulcão (Titular da 10ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza) para coordenar os Juizados Especiais Cíveis, Criminais, da Fazenda Pública e Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

VIII - Ricardo Araújo Barreto (Titular da 5ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza) como Supervisor da Central de Cumprimento de Mandados Judiciais - CEMAN;

IX - Giselli Lima de Sousa Tavares (Titular da 12ª Vara Criminal de Fortaleza), como Supervisora da Distribuição;

X - Suyane Macedo de Lucena (Titular do 4º Juizado de Auxiliar das Varas de Família; Sucessões; e Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza) para coordenar o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Fortaleza; e

XI - Edson Feitosa dos Santos Filho (Titular do 2º Juizado Auxiliar das Varas de Família; Sucessões; e Infância e Juventude) para coordenar o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Fortaleza.

Art. 3º Esta Portaria terá efeito a partir da posse da Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua, Gestão biênio 2025/2027.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 31 de janeiro de 2025.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça

Atenção! Essa matéria possui outra(s) vinculada(s) a ela. Para ver as mudanças siga as instruções abaixo.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/107806> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EDITAL 00037/2025

Edição: 3476

Disponibilização: 31/01/2025 às 19h25m

EDITAL Nº 37/2025

Convocação do Tribunal Pleno

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, regimentais e institucionais;

RESOLVE:

I. Convocar sessão do Tribunal Pleno para 06 de fevereiro de 2025, quinta-feira, às 14 horas, a realizar-se por videoconferência (com acesso pelo link usual do Tribunal Pleno), para tratar de assuntos administrativos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

II. A sessão do Tribunal Pleno ocorrerá sem prejuízo da sessão do Órgão Especial, na mesma data, na sequência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 31 de janeiro de 2025.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/107621> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00081/2025

Edição: 3476

Disponibilização: 31/01/2025 às 09h26m

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 31/2025

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Município de Barbalha/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Barbalha/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8525926-05.2024.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** arts. 148 e 184, da Lei nº 14.133/21, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Felipe de Albuquerque Mourão e Guilherme Sampaio Saraiva.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/107242> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00072/2025

Edição: 3476

Disponibilização: 31/01/2025 às 09h29m

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** A.I.M DE LIMA NOGUEIRA - ME; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 31 de janeiro de 2025 até 31.01.2026, o contrato cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas englobando: desinsetização, desratização e descupinização, nas áreas internas e externas das unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará - (TJCE) localizadas no interior do Estado com fornecimento de material, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça do